



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

### RETIFICAÇÃO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 18/2022-PMRBI

**TIPO:** Menor preço por lote

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

#### 1 - DA ALTERAÇÃO

**2 As proponentes ficam desobrigadas de apresentar os documentos exigidos no item 8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica:**

#### 2 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS

Nova data de abertura: 06 de abril de 2022.

Horário: 14:00horas.

Protocolo dos envelopes: até as 13:30horas do dia 06 de abril de 2022.

Local: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720 – Sala de Licitações.

#### 3. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

**3.1.** Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até 04/04/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações, para ciência de todos os interessados.

**3.2.1.** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

**3.3.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

**3.4.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia 04/04/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**3.5.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas

**3.6.** A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações, para ciência de todos os interessados.

**3.7.** Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

**3.8.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**3.9.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

---

**CNPJ 95 587 770/0001-99**

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122*  
*85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná*

---

**4 – DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL**

Todos os demais termos do Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de março de 2022.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
Pregoeiro

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal